



TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com Personalidade Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 05.321.731/0001-52, com sede a Av. Serzedelo Corrêa, nº 1167, entre as Ruas Caripunas e Timbiras, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém - Pará, neste ato representado pelo Sr. CEL QOSPM RG 27235 **LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES**, Diretor do FUNSAU, através da Portaria nº 1431/2021 – SCCMO/DGP, publicada em Boletim Geral nº 181, de 29 SET 2021/PMPA, E-mail: pmpafunsau.contratos@gmail.com.

CONTRATADA: HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA, com CNPJ nº 34.845.396/0001-90, estabelecido no Município de Paragominas/PA, sito à Av. Barão de Araruna, nº 737, Bairro: Promissão III, CEP: 68628-300, Fone: (91) 3729-3020, (91) 3521-0402, e-mail: contasmedicas@hsaopaulo.com.br, neste ato Representada Legalmente pelo **Dr. RAIMUNDO FONSECA DA SILVA**, portador do CPF nº 072.518.152-49, Cédula de Identidade nº 1847784SSP/PA e CRM nº 004135/PA.


LÍSIO E. CAPELA HERMES
CEL QOSPM RG. 27235
CRO 2180
DIRETOR FUNSAU


Hospital São Paulo
34.845.396/0001-90
Raimundo Fonseca da Silva
CPF: 072.518.152-49
Sócio-Administrador



CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 – As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO e escorados na Fundamentação Legal prevista no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Licitação e Contratos) e no **PARECER N° 050/2017 - CONJUR I/PMPA** oriundo do **Edital de Credenciamento nº 001/2017 – CPL/FUNSAU** aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**:

Art. 57°. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]


II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses

CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – DA VIGÊNCIA

2 - As partes decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1 - O presente **Termo Aditivo** terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **20/06/2022** e término em **19/06/2023**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através de **Termo Aditivo**, conforme a fundamentação legal disposta no inciso II, art. 57, da Lei nº Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Licitação e Contratos) e suas alterações posteriores.


LÍCIO E. L. HERMES
CRO 2160
DIRETOR FUNSAU


Raimundo Fonseca da Silva
CPF: 072.518.152-49
Sócio-Administrador



CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

2 - Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária da **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – GAF/FUNSAU:**

OFÍCIO Nº 093 DE 28 DE ABRIL DE 2022 – GAF/FUNSAU

Empresa: HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA

Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro)

0301 (Recurso do Tesouro - Superávit)

0150 (Recurso Próprio)

0350 (Recurso Próprio - Superávit)

Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000

Natureza de Despesa: 339039

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

2.1 - Aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no **CONTRATO**, mediante a assinatura de **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3 - Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 16.666,67 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO – DAS CÓPIAS

4 - Serão extraídas 05 (quatro) cópias do presente Termo Aditivo, sendo:

- a) 01 (cópia) para o Setor de Gerência Técnica do FUNSAU
- b) 01 (cópia) para o Setor de Gerência Administrativa Financeiro do FUNSAU
- c) 01 (cópia) para o Setor de Controle Interno do FUNSAU
- d) 01 (cópia) para o Fiscal Titular do Contrato
- e) 01 (cópia) para o Fiscal Interino do Contrato

LISIO E. C. HERMES
CEP 008PM RG 27235
CRO 2160
DIRETOR FUNSAU

Hospital São Paulo
34.845.396/0001-90
Raimundo Fonseca da Silva
CPF: 072.518.152-49
Sócio-Administrador



CLÁUSULA QUINTA DO TERMO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

5 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente TERMO ADITIVO, ratificadas.

5.1 - E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993.

5.2- O presente TERMO ADITIVO poderá ser assinado:

5.2.1 - Poderá ser assinado de forma manual, deverá ser rubricado em cada página e deverá ser autenticado em cartório;

5.2.2 – Poderá ser assinado eletronicamente/digitalmente de acordo com a Fundamentação Legal prevista no Artigo 10, parágrafo 2º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do Artigo 6º do Decreto nº10.278, de dia 18 de março 2020;

5.2.3 - O presente TERMO ADITIVO terá a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório.

Belém, 30 de 06 de 2022

Amir Eduardo Barcelos Frey
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES- FUNSAU

CONTRATANTE
CEL E. C. HERMES
CEL 005PM RG. 27235
CRO 2160
DIRETOR FUNSAU

Raimundo Fonseca da Silva
HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA CONTRATADA

Hospital São Paulo
34.845.396/0001-90
Raimundo Fonseca da Silva
CPF: 072.518.152-49
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF N° _____

1ª *Edelaine Queiroz Torres*
CPF N° 678.079.682-119



TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018 - FUNSAU**

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023

Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do tesouro) 0301 (Recurso do Tesouro - SUPERÁVIT) 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio - Superávit) Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 814051**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº114/IN/CONTRATO, DE 14 DE JUNHO 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2021/1423058

Contrato nº: 086/2022

Presidente: MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO/ MF: 57190103/1

Membro: 3º SGT QBM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA/ MF: 57218006

Membro: SD QBM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA/ MF: 5932484/1

Suplente da Comissão: SD QBM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE/ MF: 5932508/1

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CANIL NO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMPA

Valor: R\$ 375.691,25 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais, vinte e cinco centavos)

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: Y M GORAYEB SANTOS ME

CNPJ: 29.520.539/0001-53

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 814584**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº: 086/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CANIL NO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMPA.

Origem: RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2021/1423058.

Data da assinatura: 14/06/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0301000000 - Superávit do Tesouro

Natureza da despesa: 449051 - Obras e Instalações

Funcional programática: 06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do CBMPA

Plano Interno: 105CCANILBE

Valor Global: R\$ 375.691,25 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais, vinte e cinco centavos).

Vigência: 14/06/2022 ATÉ 14/06/2023

Contratada: Y M GORAYEB SANTOS ME

CNPJ: 29.520.539/0001-53

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM

Protocolo: 814564**DIÁRIA****PORTARIA Nº 162/DIÁRIA/CEDEC DE 09 DE JUNHO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN RR QBM LUÍS CARLOS DA SILVA CASTRO e SUB TEN RR QBM ALCIR MARTINS DE ANDRADE, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (UM MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS, OITENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém/PA para o município de Oriximiná/PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 09 a 11 de junho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 814238**PORTARIA Nº 161/DIÁRIA/CEDEC DE 09 DE JUNHO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA e SGT QBM REINALDO EUFRÁSIO VIANA 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada; CAP QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada; SUB TEN QBM JOSÉ EDILSON QUEIROZ ALVES, SGT QBM ANTONIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA e SGT QBM EDUARDO XAVIER DOS SANTOS 01 (uma) Diária de Alimentação para cada; SGT QBM ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS, SGT QBM HOLLIMAR WATANABE DE LIMA e CB QBM TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO 01 (uma) Diária de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada; SGT QBM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES 03 (três) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada, SGT QBM RIVELINO QUEIROZ DE ARAÚJO 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada; CB QBM EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO, CB QBM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA, CB QBM MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MELO, SD QBM JULYANA MONTELO CAVALCANTE e SD QBM KAIO DE SOUZA PEREIRA 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.583,40 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Capanema/PA para o município de Ourém/PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 21 a 24 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 814229**EXTRATO DA PORTARIA Nº 53/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM KLEBER MOURA PENA MF: 5609160, SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA MF: 57173932 e ao SGT BM JUNIOR GOMES FARIAS MF: 57173411, 02 (DUAS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 para seguirem viagem de Salvaterra-PA para Soure- PA, no período de 18 a 19 de Janeiro de 2022, a serviço do 18ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 54/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: SD BM FRANKLIN WILLIAN PEREIRA DA SILVA MF: 5932536 e ao SD BM WALDICKSON SOARES GOMES MF: 5932437, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 para seguirem viagem de Abaetetuba-PA para Belém- PA, no dia 05 de Janeiro de 2022, a serviço do 15ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 55/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: SD BM FRANKLIN WILLIAN PEREIRA DA SILVA MF: 5932536 e ao SD BM WALDICKSON SOARES GOMES JÚNIOR MF: 5932437, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 para seguirem viagem de Abaetetuba-PA para Belém-PA, no dia 05 de Janeiro de 2022, a serviço do 15ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 56/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: TEN BM ALCIDÊNIS CARVALHO MODESTO MF: 5932583, SGT BM ANTONIO JOSÉ MAGALHAES NEGRAO MF: 5399882, CB BM ABDIAS DO NASCIMENTO NETO MF: 57189387, CB JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES MF: 57217927 e ao CB BM PABLO RENAN COSTA DA SILVA MF: 5932393, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.958,37 para seguirem viagem de Salinópolis-PA para São José de Pirabas- PA, no período de 18 a 19 de Janeiro de 2022, a serviço do 13ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 57/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO MF: 5826756 e ao CB BM BRUNO CABRAL SILVA MF: 57218278, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 para seguirem viagem de Itaituba-PA para Santarém-PA, no dia 03 de Janeiro de 2022, a serviço do 7ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 58/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM GEDEON JOSÉ BISPO DA SILVA MF: 5826675, SGT BM FABIO MONTES DE ARAUJO MF: 54185289 e ao SD BM EDSON EVELON CAVALHEIRO BAIA MF: 5932310, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor